

RESOLUÇÃO Nº 345, de 22 de fevereiro de 1999

Dispõe sobre a criação e denominação de ala que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É criado, no âmbito do Palácio José Vieira Machado, a Ala Parlamentar destinada aos gabinetes parlamentares e demais dependências.

Art. 2º. A Ala Parlamentar denominar-se-á “Ala Vereador Orsine Máximo”.

Art. 3º. Incumbe ao Poder Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Resolução, as medidas administrativas necessárias à instalação de placa de identificação, bem como fotografia do homenageado, e solenidade de descerração das mesmas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 22 de fevereiro de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

VEREADOR ALBERTO MARTINS
1º Secretário